



**Projeto de Decreto Legislativo Nº PDL 295 /2017,
(Do Deputado Ricardo Vale - PT)**

SUSTA os efeitos da Portaria do Coordenador de Polícia Legislativa nº. 01, de junho de 2017, publicada no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no dia 07 de junho de 2017.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Ficam suspensos os efeitos da Portaria do Coordenador de Polícia Legislativa nº. 01, de junho de 2017, publicada no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no dia 07 de junho de 2017, página 19.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo busca sustar os efeitos da Portaria do Coordenador de Polícia Legislativa nº. 01, de junho de 2017, publicada no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no dia 07 de junho de 2017, página 19.

A referida portaria, no seu artigo 1º, estabelece que "*fica proibida a entrada e a permanência de pessoas com trajes sumários, tais como: camisetas regatas, bermudas, roupas muito curtas, shorts, bem como o uso de bonés, salvo autorização do Presidente da sessão ou da Polícia Legislativa*".



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado RICARDO VALE

A presente medida é autoritária e excessiva, ao limitar a vestimenta de visitantes nas dependências da Câmara Legislativa do Distrito Federal, não havendo nenhuma justificativa que sustente tal argumento. Não se pode conceber que pessoas simples e humildes, tais como: trabalhadores rurais, jovens do movimento hip-hop, estudantes ou quaisquer cidadãos tenha seu acesso restringido em razão do seu traje. A sede do poder legislativo do Distrito Federal deve estar aberta ao acesso à população da cidade. Afinal, aqui é a "casa do povo".

Diante do exposto, solicito a Vossa Excelência e aos senhores deputados e às senhoras deputadas a aprovação deste projeto, com urgência, a fim de não prejudicar o acesso da população do Distrito Federal nas dependências desta Casa.

Sala das sessões em, de junho de 2017.



Ricardo Vale – PT
Deputado Distrital

Setor Protocolo Legislativo
PN Nº 295 / 17
Folha Nº 02 GC

Assunto: Distribuição do Projeto de Decreto Legislativo nº 295/17, que “Susta os efeitos da Portaria do Coordenador de Polícia Legislativa nº 01, de junho de 2017, publicada no Diário Câmara Legislativa do Distrito Federal, no dia 07 de junho de 2017”.

Autoria: Deputado (a) Ricardo Vale (PT)

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa para retirada e arquivamento (§ 2º do Art. 136 do RICL).

Em 14/06/17



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo

PDN Nº 295/17

Folha Nº 03 G.C